

PORTARIA Nº 0174/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 047 e 048/2023.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 005/2023/CPAD, de 21 de março de 2023, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 90 dias, para a conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 047 e 048/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de março de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA